



MUNICÍPIO DE CRAVINHOS-SP

DECRETO Nº 3217/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

“PRORROGA O PRAZO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2022, CONFORME ESPECIFICA”.

ITAMAR GOMES BUENO, Prefeito Municipal de Cravinhos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica **prorrogado**, a partir da data de sua homologação, o prazo de validade do **Concurso Público 001/2022**, por mais 02 (dois) anos, ou seja, de **13 de fevereiro de 2025 até 12 de fevereiro de 2027**, com fundamento no artigo 12 da Lei Complementar Municipal nº 024/94, de 04 de julho de 1994, e do respectivo Edital nº 001/2022, ítem 11.12.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


ITAMAR GOMES BUENO
Prefeito Municipal

Publicado, Registrado na Secretaria Administrativa e afixado no Saguão da Prefeitura Municipal, em 06 de fevereiro de 2025.